

Tratado reformador

Seguir o mandato, fazer o tratado

Paula Domingos

Depois dos líderes europeus terem conseguido chegar a acordo no que respeita à definição do mandato que irá guiar a Presidência Portuguesa da União Europeia na Conferência Intergovernamental, já se fizeram ouvir algumas vozes que querem reabrir a discussão. Contudo, José Sócrates, primeiro-ministro português, e Durão Barroso, presidente da Comissão Europeia, têm vindo a público afirmar que as negociações estão fechadas e que o tratado deverá ser assinado pelos 27 já em Outubro próximo.

O Tratado Reformador, venha ou não a chamar-se Tratado de Lisboa, é o documento que virá substituir o fracassado Tratado Constitucional europeu, recusado nos referendos de 2005, na França e na Holanda. Depois do Conselho Europeu ter aprovado as linhas gerais do novo documento, Portugal, que substituiu a Alemanha na Presidência da União Europeia, organizará a Conferência Intergovernamental (CIG) que irá elaborar o texto do novo tratado, seguindo o acordado pelos Estados membros da União.

Já depois do Conselho Europeu de Bruxelas – onde os responsáveis polacos e britânicos colocaram bastantes entraves à obtenção de um acordo – a questão da reabertura do debate entre os Estados membros foi sugerida pela Polónia. Jaroslaw Kaczynski, primeiro-ministro polaco, tem afirmado que Varsóvia irá levantar a questão da reabertura das negociações em torno do teor do Tratado à CIG, uma vez que as preocupações do seu país no que respeita ao sistema de votação no Conselho não foram devidamente acauteladas nas conclusões do Conselho Europeu. Este responsável fala mesmo de um «erro técnico» que fez com que não ficasse explícito no documento assinado pelos 27 que existirá um período de três anos, ao longo dos quais o sistema de votação utilizado nas reuniões ainda poderá ser o que está previsto no Tratado de Nice.

O Tratado Reformador estabelecerá que, a partir de 2014, passará a ser aplicada no Conselho de Ministros da UE a regra da dupla maioria de votos – que implica a aprovação por 55% dos Estados, que representem pelo menos 65% da população da UE. Esta medida irá ser aplicada progressivamente durante o período de transição, ao longo do qual as decisões poderão ser submetidas ao antigo sistema de votação. É que o sistema de votação

acordado em Nice dá à Polónia um maior poder decisório. E é justamente a omissão deste período de reflexão que é criticada por Kaczynski levando-o a afirmar que irá pedir a reabertura das negociações em torno do novo tratado. Contudo, a reabertura do debate em torno do teor do Tratado Reformador foi liminarmente recusada pelos líderes europeus. O presidente da Comissão Europeia, Durão Barroso, tem afirmado que «não podemos permitir que se reabram questões a que já se chegou a acordo por unanimidade». Além disso, considerou não fazer sentido que Estados membros questionem o que foi acordado por todos.

Este viria a ser corroborado pelo primeiro-ministro português, que adiantou que Portugal recebeu um «mandato claro e preciso», onde «não está inscrita a sua própria revisão». «Trata-se agora de fazer o Tratado e não de rever o Tratado», referiu. Já durante a apresentação do Programa da Presidência Portuguesa no Parlamento Europeu, Sócrates viria a reforçar esta ideia, afirmando, por um lado, que a aprovação do texto do novo tratado em meados de Outubro é uma das suas prioridades e, por outro, que não serão admissíveis novas alterações ao mandato aprovado por todos. «O acordo alcançado no Conselho Europeu deu-nos um mandato claro e preciso. Temos agora condições para avançar. O nosso mandato não é para ser alterado, mas sim para ser transformado num Tratado.»

De Londres e Dublin têm chegado ecos que dão conta da vontade de Reino Unido e Irlanda fazerem uso do «opt-out» e ficarem de fora da Carta dos Direitos Fundamentais, uma vez que o novo Tratado irá prever a possibilidade das normas europeias sobre direitos fundamentais não virem a ter jurisdição nos tribunais britânicos. Se já era sabido que esta seria a posição adoptada por Downing Street para manter a sua decisão de ficar de fora da Carta dos Direitos Fundamentais, agora chega a vez do governo irlandês, liderado por Bertie Ahern, anunciar que vai seguir o exemplo do país vizinho.

Esta decisão poderá estar relacionada com o facto de a Irlanda ser, a par da Dinamarca, um dos únicos Estados membros da UE que terá obrigatoriamente de submeter o novo Tratado a referendo, uma vez que esta é uma imposição constitucional. Assim, depois da primeira reunião da CIG, marcada para 23 de Junho, o Tratado Reformador será discutido a 7 e 8 de Setembro próximo, em Viana do Castelo, durante a reunião informal dos ministros dos Negócios Estrangeiros da UE, onde será feito um ponto da situação. O novo documento será depois analisado pelo Conselho Europeu, a 18 e 19 de Outubro, em Lisboa.

O tratado deverá ser assinado formalmente numa cerimónia solene, a realizar na capital portuguesa no final de 2007. Uma vez assinado, o novo tratado terá de ser ratificado por cada um dos 27 Estados membros da UE. Desta forma, e não havendo mais imprevistos negociais ou referendários, se cumprirá o previsto na Declaração de Berlim – assinada em Março, durante as comemorações dos 50 anos dos Tratados de Roma – e o tratado entrará em vigor no primeiro semestre de 2009, antes das eleições para o Parlamento Europeu, agendadas para Junho desse ano.